

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 443/2023
SEI n.º 1260.01.0131213/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 184, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Dom Ferraz Solar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Vinícius de Moraes, 185, B. Solar dos Lagos, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023